

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 28/94

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 09.11.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021393/91-16, nos termos do Parecer nº 23/94 da Comissão de Diretrizes Gerais e Prioridades do Ensino e da Pesquisa

R E S O L V E

Art. 1º - Fica extinta a disciplina EFI 020.

Art. 2º - Os programas desportivos, considerados disciplinas, serão acrescentados às modalidades elencadas como obrigatórias alternativas de EFI 010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor imediatamente, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 09 de novembro de 1994.

SÉRGIO NICOLAIEWSKY
Vice-Reitor
no exercício da Reitoria

/COMISSÃO DE REDAÇÃO

